



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 225 , DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.001421/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Setor de Secretaria da Auditoria Interna, com atribuição de função gratificada FG-04.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor